
PORTARIA CBH Nº 001/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Cria Grupo de Trabalho denominado Tanque Rede.

O Presidente do CBH Araguari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê, particularmente o Art. 17 – item XI, e

Considerando a decisão plenária da Assembleia Geral Extraordinária do CBH Araguari realizada em Nova Ponte em 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) denominado Tanque Rede.

§ 1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§ 2º O GT deverá apresentar a consolidação dos trabalhos até o dia 30 de setembro do corrente ano.

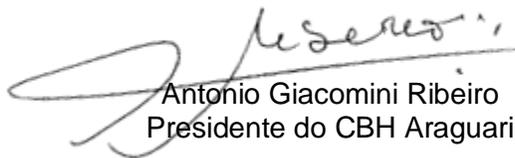
§ 3º Finalizado seu trabalho, o GT se extinguirá automaticamente.

Art. 2º O GT Tanque Rede deverá apresentar plano de trabalho, com objetivos, cronograma e previsão de custos no prazo de 15 dias a partir da data desta Portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros conselheiros do CBH Araguari:

- I. Daniela Alves Rezende;
- II. Frederico Augusto de Alcântara Costa
- III. Geraldo Silvio de Oliveira;
- IV. Guilherme Coelho Melazo;
- V. Joaquim Odilon Fernandes;
- VI. Mauro Cesar Rodrigues;
- VII. Marques José Naves;
- VIII. Mayer Andrade Santos;
- IX. Pedro Paulo Ferreira Silva;
- X. Reginaldo José de Oliveira;
- XI. Rosângela A. Ferreira; e
- XII. Walterson Rodrigues Carneiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Antonio Giacomini Ribeiro
Presidente do CBH Araguari

Araguari, 09 de Maio de 2014.